CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiosbarbos
www.matiosbarbosa.mg.leg.b
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.206, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Roque Paschoalin

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Roque Paschoalin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
12 / 07 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbos
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.206 de 12 de julho de 2022, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Roque Paschoalin. "

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal